

PORTARIA CIM POLINORTE – REDE CUIDAR CENTRAL Nº 09 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 08 destes decretaram ponto facultativo entre os dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que foi decretado ponto facultativo no âmbito da sede do CIM POLINORTE, de acordo com o decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibirapu/ES;

Considerando o decreto nº 0669-S de 04 de junho de 2020, do Governo do Estado do Espírito Santo, que decreta pontos facultativos nos dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende à demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 11 e 12 de junho de 2020, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, localizada no município de Ibirapu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Ibirapu/ES, 10 de junho de 2020.

Rua Wilson Durão, 1001 - Três Barras, CEP: 29.907-035 - Linhares/ES



Rede Cuidar

Unidade de Cuidado Integral à Saúde


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte,
em 10 de junho de 2020.

PORTARIA 09 - R - REDE CUIDAR CENTRAL- ESTABELECE PONTO FACULTATIVO11 E 12-06-2020 V3

Publicação Nº 279659

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)**PORTARIA CIM POLINORTE – REDE CUIDAR CENTRAL Nº 09 - R, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Estabelece que não haverá expediente no âmbito da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto;

Considerando que dos municípios que aderiram à Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares-ES, 08 destes decretaram ponto facultativo entre os dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que foi decretado ponto facultativo no âmbito da sede do CIM POLINORTE, de acordo com o decreto nº 5.893 de 05 de junho de 2020, do município de Ibirapu/ES;

Considerando o decreto nº 0669-S de 04 de junho de 2020, do Governo do Estado do Espírito Santo, que decreta ponto facultativos nos dias 11 e 12 de junho de 2020;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, atende à demanda de consultas eletivas;

Considerando que a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central está sob gestão compartilhada entre Estado, municípios integrados na Rede Cuidar e Consórcio Polinorte, através do Contrato de Programa nº 051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 11 e 12 de junho de 2020, não haverá expediente na Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central, localizada no município de Ibirapu/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 10 de junho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 10 de junho de 2020.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes – nº 05 – Cohab – Ibirapu/ES – CEP:29.670.000
Tel: (27) 3257-1338 / (27) 3257-1772 – E-mail:consorciopolinorte@gmail.com